

DECRETO 1374/2020

Publicação Nº 296937

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPIRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001374/2020 Data 18/08/2020				
DECRETO 0001374/2020				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 179.369,49 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2990000	48.526,25
0000257	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	2990000	95.778,24
0000236	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	30.000,00
0000346	090001.1236100072.067 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO	1121000	5.065,00
TOTAL:				179.369,49
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 144.304,49 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.065,00 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000229	080001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	20.000,00
0000235	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.000,00
0000354	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.065,00
TOTAL:				35.065,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, ITARANA, 18 agosto de 2020				
_____ ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal				

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi